



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 86 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E


CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.010050/88-Dv,

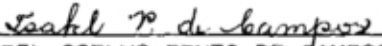
RESOLVE :

Artigo Único - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em 19 de novembro de 1987, objetivando proporcionar assistência judiciária, às pessoas carentes, nas comarcas de Cuiabá e Várzea Grande.

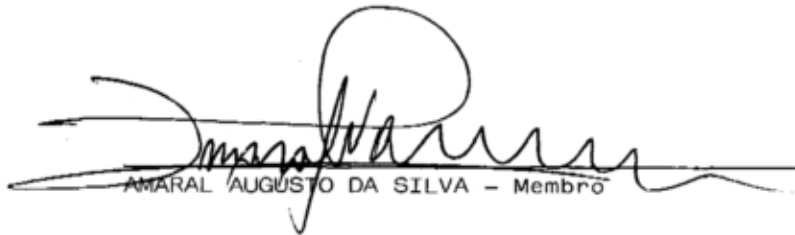
SALA DA SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de novembro de 1988.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

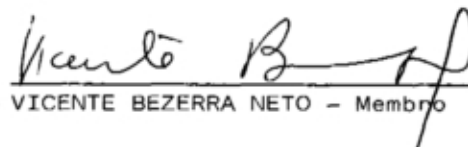

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro